



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 864 DE 2026
(Proponente: Vereador Hudson Moreschi /PODE)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 8/5/26
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, solicitando instalação de um parquinho infantil no Distrito de São João do Oeste, ao lado de uma ATI já instalada no Reassentamento São Francisco.

Hudson Moreschi
Vereador/PODE

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de maio de 2026.

Justificativa:

Os parquinhos infantis são áreas para o lazer e diversão das crianças, e é um estímulo ao convívio e à interação social. Usar esses espaços é uma forma das crianças desenvolverem características importantes que fazem parte da formação social na educação infantil.

Dentre elas estão, por exemplo, aprender a dividir (nesse caso, os brinquedos e o espaço para brincadeiras, que precisa ser compartilhado durante o período de diversão), bem como a cooperar e a trabalhar em equipe.

Nesse tipo de ambiente, os pequenos também começam a ter noção de espaço, de regras e limites, além de estimular a atividade física e tirar as crianças de um possível sedentarismo.

